



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

TERMO ADITIVO 21162901

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 0016/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE OUTSOURCING PARA OPERAÇÃO DE ALMOXAFIRADO VIRTUAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, E A THS TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA.

CONTRATANTE: UNIÃO/TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, inscrito no CNPJ/MF 03.658.507/0001-25, com sede no SAU/SUL, Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, Brasília-DF, neste ato representado, conforme atribuições delegadas pelo [Ato Presi n. 163 de 07/05/1991](#), por seu diretor-geral da Secretaria, o Juiz Federal **ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, CPF n. 517.580.759-53, RG n. 3.891.736-6 SSP/PR, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA: THS TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF n. 10.757.593/0001-99, sediada na QS 1, Rua 210, Lote 34, Torre 3, Sala 1210 e 1211, Led Office, Águas Claras/DF, CEP 71.950-770, telefones (61) 98324-1661/ 3256-4484, e-mail comercial@ths.inf.br, neste ato representada por **JANAINA NAIARA HOROZINO FERRARI**, brasileira, CPF n. 020.926.651-11, RG n. 2.657.384 SESP-DF, residente e domiciliado nesta Capital.

As partes acima qualificadas celebram o presente aditamento, com observação ao constante no **Processo Administrativo Eletrônico n. 0006500-36.2024.4.01.8000 – TRF-1** e com fundamento nos **artigos 124, incisos I, "b", e II, e 125, todos da Lei 14.133/2021**, demais disposições regulamentares e mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. Este aditamento tem por objeto:

1.1.1. Acrescer valor ao estimado de gastos anuais com os serviços de outosorcing e aquisições, assim como as atualizações decorrentes nos Anexos I e II do contrato em epígrafe.

1.1.2. Estabelecer a faculdade de o Contratante efetuar a rescisão antes do termo final, especialmente pela conclusão de procedimento licitatório para contratação do mesmo objeto ora avençado, pela ulitimação de novo contrato ou por outro motivo que torne insubsistente ou prejudicada a manutenção do atual contrato.

2. DAS ALTERAÇÕES

2.1. Pelo presente instrumento, os Anexos I e II do Contrato n. 0016/2024 passam a vigorar com as disposições dos Anexos a este Termo.

3. DO ACRÉSCIMO

3.1. O acréscimo efetivado por este aditamento ensejará um aumento de **R\$163.446,84 (cento e sessenta e três mil quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)** no valor anual atualmente contratado, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) de acréscimo sobre o valor total anual inicial atualizado.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente deste aditamento correrá à conta dos recursos específicos consignados no **Programa de Trabalho 168376 e Elemento de Despesa 3.3.90.39**.

4.2. Foi reforçada a **Nota de Empenho 2024NE000303**, em 20/08/2024, no valor de **R\$163.446,86 (cento**

e sessenta e três mil quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

5. DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Por força deste aditamento, fica a Contratada obrigada a apresentar a complementação da garantia contratual no valor de **R\$40.861,72 (quarenta mil oitocentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos)** totalizando **R\$204.308,62 (duzentos e quatro mil trezentos e oito reais e sessenta e dois centavos)**, equivalente a 5% do valor anual para o próximo período.

5.2. A garantia de que trata o subitem 5.1 desta cláusula deverá ser apresentada em até 10 (dez) dias úteis da data de assinatura deste Termo.

6. DA VIGÊNCIA DO ADITAMENTO

6.1. Este instrumento entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

7. DA PUBLICAÇÃO

7.1. O presente instrumento será publicado, em forma de extrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em conformidade com o disposto no [art. 94 da Lei 14.133/2021](#).

8. DA RATIFICAÇÃO

8.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato n. 0016/2024.

Por estarem as partes de acordo, assinam o presente instrumento por meio de senha eletrônica.

Juiz Federal **ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA**
Diretor-Geral da Secretaria do TRF 1ª Região

JANAINA NAIARA HOROZINO FERRARI
Representante da THS Tecnologia, Informação e Comunicação Ltda.

ANEXO I AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 0016/2024
(ANEXO I AO CONTRATO N. 0016/2024)

PLANILHA DE PREÇOS

Contratado - Valores em R\$

tem	Descrição	Und	Valor Anual Estimado	Valor da contratação (5 anos)	Percentual da Taxa de administração	Valor da taxa de Administração	Valor Total da contratação (Serviço + Taxa de Administração para 5 Anos)
			A	B = (A x 5)	C	D = (B x C)	E = (B + D)
1	Prestação de serviços contínuos de outsourcing destinados à operação de Almoxarifado Virtual visando o fornecimento, sob demanda de material elétrico, hidrossanitário, construção civil, rede de dados e telefonia	Serviço	559.749,64	2.798.748,21	16,80%	470.189,70	3.268.937,91

Acréscimo - Valores em R\$

Item	Descrição	Und	Valor Anual Estimado	Valor da contratação (5 anos)	Percentual da Taxa de administração	Valor da taxa de Administração	Valor Total da contratação (Serviço + Taxa de Administração para 5 Anos)
			A	B = (A x 5)	C	D = (B x C)	E = (B + D)
1	Prestação de serviços contínuos de outsourcing destinados à operação de Almoxarifado Virtual visando o fornecimento, sob demanda de material elétrico, hidrossanitário, construção civil, rede de dados e telefonia	Serviço	699.687,05	3.498.435,25	16,80%	587.737,12	4.086.172,37

ANEXO II AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 0016/2024
(ANEXO II AO CONTRATO N. 0016/2024)

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - Valores em R\$

Contrato	0016/2024		
Empresa	THS Tecnologia, Informação e Comunicação LTDA.		
Referência	1º Vigência - De 21/03/2024 a 20/03/2029		Valor Anual Estimado
	Período		
1ª Período	21/03/2024 a 20/03/2025		817.234,44
2ª Período	21/03/2025 a 20/03/2026		817.234,44
3ª Período	21/03/2026 a 20/03/2027		817.234,44
4ª Período	21/03/2027 a 20/03/2028		817.234,44
5ª Período	21/03/2028 a 20/03/2029		817.234,44
Valor Global do Contrato			4.086.172,37
Observação:			
1) Acréscimo de demanda estimada. Despacho21005393.			



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Naiara Horozino Ferrari**, **Usuário Externo**, em 22/08/2024, às 14:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos de Oliveira**, **Diretor-Geral da Secretaria**, em 23/08/2024, às 13:50 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21162901** e o código CRC **CB05336F**.